Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

APROVADO
Em, 15 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 022/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento de aproximadamente 150 metros entre o campo de futebol e a igreja da comunidade São Jesus;

JUSTIFICATIVA:

A necessidade dessa indicação se faz por solicitações dos moradores da comunidade citada que consideram tal ação uma melhoria para o tráfego e também o paisagismo local. Ressalta-e que esse trecho é o principal espaço de lazer da comunidade e que é muito prejudicado em épocas de chuva.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 15 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador